CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 28/02/2018

PRESIDENTE

Secretaria Geral

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005 /2018

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista manifesta seu aplauso à decisão da 1ª Vara da Fazenda Pública de Vitória da Conquista, que garantiu o direito da Srª Ení Rocha Souza, que teve sua propriedade demolida de maneira arbitrária por ato ilegal do Executivo Municipal.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de fevereiro de 2018.

Bancada de Oposição